



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS
Rua Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526 –Pinheiro- Maceió/AL-CEP: 57.057-570
Tel/Fax 3194-3030 -E-mail: crcaal@crcaal.org.br

P O R T A R I A CRC/AL Nº 05/2017, de 16/01/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS,
no uso de atribuições legais e regimentais,

DECIDE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão Estadual da Mulher Contabilista que passa a ter a seguinte composição: Contadora Thérèse Silva de Souza, Contadora Adriana Andrade Araujo, Técnico em Contabilidade Cristina Carnaúba Tenório e da Contadora Maria José Sobral Tomaz, sob a coordenação da primeira.

Art. 2º - As integrantes poderão realizar deslocamento dentro e fora do Estado de Alagoas, quando necessário, mediante autorização prévia da presidência do CRC/AL e farão jus ao recebimento de diária e passagens aéreas, quando for o caso;

Art. 3º As integrantes da Comissão poderão ser convocadas individualmente ou em grupo, conforme a necessidade;

Art. 4º A Comissão deverá reportar-se a Vice – Presidência Técnica e de Desenvolvimento Profissional, para dar conhecimento da pauta de reuniões e ações que deseje realizar, as quais só poderão ser divulgadas e realizadas, após a autorização da presidência do CRCAL.

Parágrafo único: Não será permitida a veiculação da logomarca do CRCAL, sem a prévia autorização desta presidência.

Art. 5º Os Membros da Comissão exercerão suas atividade de forma voluntária e exclusivamente de natureza honorífica, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-AL;

Art. 6º A Comissão terá seu mandato até 31 de dezembro de 2017, podendo sofrer alterações dos seus membros, por decisão da presidência do CRCAL ou por motivo de força maior.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se quaisquer atos anteriores.

Contador PAULO SERGIO BRAGA DA ROCHA
Presidente